

ARQUIVE-SE  
15 de Maio de 1964  
Joaquim Justino  
Presidente

LEI Nº 112 DE 12 DE MAIO DE 1964

Concede título de cidadão campinense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao General Joaquim Justino Alves Batos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de Maio de 1964

*[Handwritten Signature]*  
NEWTON RIQUE  
PREFEITO

VISTO  
—ATA—  
*[Handwritten Initials]*